



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Memo nº 076/2016/GSRROD Brasília, 19 de setembro de 2016.

**Exmo. Senhor
Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal**

Assunto: devolução da relatoria da PEC 62/2015

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, devolvo para esta Comissão a PEC 62/2015 que “altera os arts. 27, § 2º, 28, § 2º, 29, incisos V e VI, 37, § 12, 39, § 4º, 49, incisos VII e VIII, 73, § 3º, e 93, inciso V, da Constituição Federal, para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos e afastar a previsão de que os Ministros do Tribunal de Contas da União terão os mesmos vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça”, a fim de que a mesma seja redistribuída a outro relator.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo meus votos de consideração e apreço.


Senador RANDOLFE RODRIGUES

Recebido em 20 / 09 / 2016

Hora: 09 : 55 *Caroline*

Caroline A. Ribeiro - Matr. 212092
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PEC Nº 62 DE 2015
fl(s). 75